

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO - ARSAE/COPASA/MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

PARTICIPANTES:

ARSAE:

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso – Diretor Geral
Antônio Claret – Diretor da Arsaie
Rodrigo Bicalho Polizzi – Coordenador Técnico- Operacional
Cintia Nunes – Procuradora Chefe da Arsaie
Juliana Marques – Analista da Procuradoria

MUNICÍPIO DE TIMÓTEO:

Douglas Willkys - Prefeito do Município de Timóteo
Alexandre Maria de Oliveira - Vereador do Município de Timóteo
Adriano Costa Alvarenga - Vereador do Município de Timóteo
Fábio Campos da Costa - Vereador do Município de Timóteo
Fabricio Araújo de Castro e Silva - Secretário de Planejamento do Município de Timóteo

COPASA:

Maurício Paulo Pereira - Superintendente Comercial e de Regulação
Albino Jr. Batista Campos – Superintendente Operacional Vale do Rio DoceVale do Aço

Aos 06 de setembro de 2019, às 14:30hs, na sala de reuniões da Arsaie - Edifício Gerais da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, reuniram-se, em tentativa de mediação, os representantes legais da Arsaie, da Prefeitura de Timóteo e da Copasa, para tratar de problemas referentes a implantação do sistema de tratamento integrado do esgotamento sanitário, com o município de Coronel Fabriciano. O Processo de Mediação foi instaurado a pedido das partes, objetivando o consenso em relação às medidas adotadas para o tratamento integrado e outras demandas do município.

Abertos os trabalhos pelo Diretor Geral da Arsaie, foi feito um histórico da situação fática, tendo o Prefeito de Timóteo demonstrado o intuito de alcançar uma compensação social diante da implantação da estação de esgotamento sanitário.

Os vereadores do município de Timóteo fizeram considerações relativas à insatisfação com relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no município de Timóteo, bem como sobre a ausência de participação da população relativamente à solução integrada para o

tratamento de esgoto (Timóteo e Coronel Fabriciano). O vereador Adriano questiona a avaliação dos ativos municipais realizada referente a indenização devida pela construção da ETE no município de Timóteo.

Passada a palavra a Copasa, o Sr. Albino pondera que o pleito apresentado pelo Prefeito relativo às medidas compensatórias foi diferente ao pleito anteriormente apresentado, sobre o qual a Copasa já apresentou resposta, pois grande parte das demandas não seriam afetas ao sistema de esgotamento sanitário. As medidas compensatórias que estão em execução referem-se a implantação dos interceptores da ETE do município de Timóteo, sendo algumas também referentes ao município do Coronel Fabriciano. O representante da Copasa apresenta documentação da época da renovação contratual que atesta os valores a serem investidos pela empresa no município de Timóteo, bem como os valores devidos pelo município. Afirma que esses valores apresentados foram aceitos pelo Prefeito à época. Trata, também, do sistema integrado de tratamento existente na região metropolitana do Vale do Aço, exemplificando que a ETA está instalada em Coronel Fabriciano. Aduz que em 2011 os prefeitos de Coronel e Timóteo assinaram como intervenientes a contratação de obra financiada pela Caixa, que constituiria o sistema integrado. Relata que, quando da emissão de licenças ambientais, os municípios emitiram declarações atestando a concordância com a instalação da ETE. Informa que a ETE está em operação e que foi expedido informativo para toda a população relativamente ao início do tratamento do esgoto com a consequente cobrança de tarifa no percentual de 97,5% da tarifa de água, a partir de dezembro de 2019.

O vereador Alexandre questiona os vícios existentes no Contrato e afirma que não vê vantagens para o município na construção de uma ETE no município de Timóteo.

O Diretor Geral da Agência diz que, do ponto de vista contratual, pode ter havido alguma irregularidade. Porém, que na época o Prefeito concordou com o sistema interligado. Se não foi respeitada a lei orgânica municipal relativamente a algum ponto que previa a anuência do Poder Legislativo, isso deverá ser resolvido posteriormente, talvez via judicial. Afirma ainda que diante da implantação dessa ETE e do tratamento do esgoto o município tem direito ao ICMS ecológico.

Quanto ao odor, o Sr. Albino afirma que foi implantado um sistema de desodorização, mas que com isso não pode afirmar que não haverá odor algum, já que está tratando esgoto e não água.

Quanto aos usuários próximos a ETE que não estão conectados ao esgoto, boa parte se trata de áreas não regularizadas, segundo o Sr. Albino, e que a não conectividade foi inclusive orientação do município.

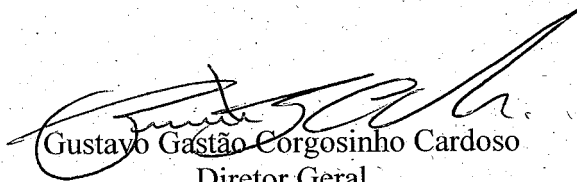
O Prefeito aponta que o art. 15 da Lei orgânica do município trata da efetivação e aprovação das operações urbanas consorciadas, as quais deverão ser aprovadas pela Câmara Municipal.

O Diretor Dr. Claret coloca que o instrumento da mediação tem como objetivo a celebração do acordo de modo que apenas deverá constar em ata o que será objeto de acordo. O Dr. Gustavo complementa que o objetivo principal da Agência é alcançar a harmonia entre as partes, com imparcialidade.

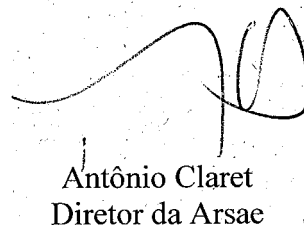
Passa-se a tratar, então, dos pleitos do município:

- i. **Atendimento às comunidades em loteamentos irregulares/clandestinos:** a Copasa afirma que apenas poderá atender quando os loteamentos estiverem regularizados, solicitando que o município informe à Copasa quando estiverem regularizadas. Os vereadores apontam a região do Alto Limoeiro e Recanto do Sossego, onde a população ainda é atendida por fossa. Os Vereadores Alexandre Maria e Fábio Campos irão acompanhar os levantamentos no Recanto do Sossego, Limoeiro, que será realizado no prazo de 15 dias.
- ii. **Programa de educação para água a ser criado pela Copasa para conscientização do uso dos recursos hídricos:** Sr. Albino mostra uma série de ações que estão sendo tomadas, informando que elas serão mantidas.
- iii. **Participação da concessionária em eventos com copos d'água (item 5)** informa que sempre que demandada em período que não seja eleitoral, é atendida. O Sr. Albino solicita que a requisição de água seja efetuada com antecedência de 15 dias para que possa ser atendida.
- iv. **Centro de visitantes do Parque do Rio Doce:** programa para revitalização da Casa Ambiental – Viveiro Municipal – assim que aprovado pelo “COLMEIA”, será ativado;
- v. **Garantia de normal e constante abastecimento de água no entrono da ETE (regional 7) –** Sr. Albino informa que houve um problema de rompimento de uma das adutoras que passam debaixo do Rio, sendo que o que acontece por ventura é o furto de água, sendo identificado o furto de cerca de 500 mil litros de água/dia, o que acabava prejudicando a população. Quanto ao corte de água em regiões clandestinas, informa que estão sendo feitas tratativas com o município de modo que se possa colocar hidrômetros para tanto. Será investido 6,3 milhões na ETA da sede do município e na regional centro-sul. Informa que a licitação ocorrerá dia 26/09/2019, já tendo sido iniciado o processo licitatório.
- vi. **Manutenção do serviço de capina e limpeza de córregos –** Sr. Albino informa que não se trata de atribuição da Copasa, não podendo ser atendido, já tendo a demanda inclusive sido encaminhada e negada pela Diretoria.
- vii. **Possibilidade de compensação da dívida –** quanto a dívida do município relativa a período anterior ao mandato do prefeito, o Sr. Maurício informa que município é caracterizado como inadimplente não podendo ser concedido desconto de 50%. Sendo assim não pode assumir aqui o compromisso de conceder o desconto, mas assume o compromisso de levar essa demanda à Diretoria, respondendo em 30 dias.
- viii. **Remissão da dívida do município –** não existe essa possibilidade, segundo os representantes da Copasa, pois trata-se de medida ilegal. A eventual repactuação deve ser levada ao Conselho de Administração da Companhia.
- ix. **Desconto aos moradores –** Sr. Maurício explica que a composição da tarifa, dentre outros elementos componentes, objetiva justamente alcançar investimentos que serão destinados à população. Sendo assim, o investimento na ETE está sendo feito de modo que seja reduzido ao mínimo o odor da ETE (sistema de desodorização). Os representantes da Copasa afirmam que é muito difícil obter esse desconto. O Sr. Maurício afirma que as compensações adotadas pela Copasa são aquelas previstas em lei, sendo que não vê a construção da ETE como objeto de compensação (além daquelas já previstas em lei).
- x. **Santa Rita –** a Copasa afirma que como se trata de rede de extensão grande, pode ser negociada com a Diretoria. Assume que em 30 dias dará um posicionamento ao município em relação a construção dessa rede.

Concluídas as tratativas, a audiência foi encerrada, com a lavratura da ata que segue assinada pelos presentes.

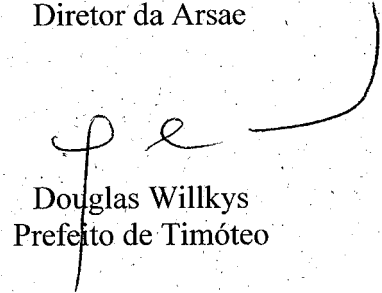


Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

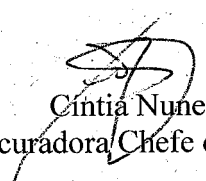


Antônio Claret
Diretor da Arsa

Rodrigo Bicalho Polizzi
Coordenador Técnico-Operacional



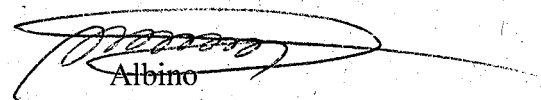
Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo



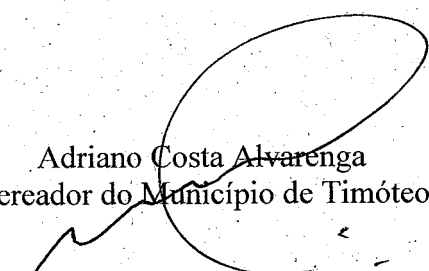
Cíntia Nunes
Procuradora Chefe da Arsa

Maurício Paulo Pereira
Superintendente Comercial e de Regulação -
Copasa

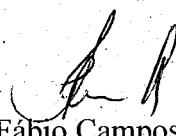
Juliana N. de Avelar Marques
Analista da Procuradoria



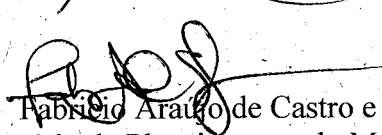
Albino
Superintendente
Copasa



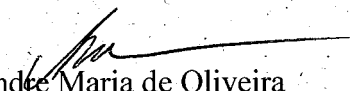
Adriano Costa Alvarenga
Vereador do Município de Timóteo



Fábio Campos da Costa
Vereador do Município de Timóteo



Fabrício Araújo de Castro e Silva
Secretário de Planejamento do Município de
Timóteo



Alexandre Maria de Oliveira
Vereador do Município de Timóteo